



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.612.481/0001-59

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a necessidade da secretaria Municipal de administração e planejamento, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Uma vez que foi considerado o impacto na execução orçamentária, havendo ademais, compatibilidade com as previsões do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, RECURSOS HUMANOS, SERVIÇOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, AUDITORIA PREVENTIVA E PRESTAÇÃO DE CONTAS; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PINTÓPOLIS.

FORNECEDOR: : E-contabil eireli – me, inscrita no CNPJ sob o nº 23.504.023/0001-39.

VALOR TOTAL: R\$ 63.050,00 (Sessenta e três mil e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea “C” da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja o presente Processo autuado, protocolado e numerado e que seja dada toda publicidade legal necessária, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Pintópolis, 31 de julho de 2024.

Ley Lopes dos Santos
MG - 11.438.442 SSP/MG
PREFEITO
Prefeitura de Pintópolis - MG
Ley Lopes dos Santos
Prefeito de Pintópolis